



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 149
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Homologar o resultado das eleições dos representantes dos Colégios Eleitorais para o Conselho Superior do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 80ª. Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições dos Colégios Eleitorais realizadas em 22/03/2023 que elegeram os seguintes representantes dos corpos Discente, Docente e Técnico-administrativo para o Conselho Superior do Ifes conforme Resolução CONSUP/IFES nº 110/2022, com base na Lei nº 11.892/2008 e no Art. 8º do Estatuto do Ifes, para mandato de 2 (dois) anos:

I - Colégio Eleitoral do Corpo Discente:

- a) Felipe Souza Lima Gaspar (Cachoeiro de Itapemirim), titular; e Felipe Lepaus Christo (Campus Vitória), suplente.
- b) Walter Guilherme Candeia (Campus Serra), titular; e Cauã Silveira Fernandes (Campus Aracruz), suplente.
- c) Pâmela Sartório Bertol (Campus Vitória), titular; e Luísa Bittencourt (Campus Vila Velha), suplente.
- d) Maicon Ladislau Grillo (Campus Montanha), titular; e Adriel Souza Velloso (Campus Barra São Francisco), suplente.
- d) Lisania Soares Miranda (Campus Colatina), titular; e Taynara Pereira Angelo (Campus Santa Teresa), suplente.

II - Colégio Eleitoral do Corpo Docente:

- a) Emmanuel Victor Hugo de Moraes (Campus Centro Serrano), titular; Patrícia Soares de Andrade (Campus Montanha), 1ª suplente; e Shirley Peroni Neves Cani (Campus Vitória), 2ª suplente.
- b) Márcio de Souza Bolzan (Campus de Alegre), titular; e Cláudia da Silva Ferreira (Campus Piúma), suplente.
- c) Jamille Locatelli (Campus Colatina), titular; Felipe Morais Addum (Campus Colatina), 1ª suplente; e Douglas Espindola Baessa (Campus Linhares), 2ª suplente.
- d) Pedro Leite Barbieri (Campus Cariacica), titular; Yuri Blanco e Silva (Campus Cariacica), 1ª suplente; e Alexandro José Correia Scopel (Campus Aracruz), 2ª suplente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

e) Mateus Conrad Barcellos da Costa (Campus Serra), titular; Wagner Teixeira da Costa (Campus Serra), 1º suplente; e Marize Lyra Silva Passos (Cefor), 2ª suplente.

III - Colégio Eleitoral Corpo Técnico-administrativo:

a) Isabel Cristina Gomes Basoni (Campus Colatina), titular; Alcione de Souza do Carmo (Campus Montanha), suplente.

b) Marcos Antônio de Almeida Pires (Campus Itapina), titular; e Marcos Roberto da Silva (Campus Nova Venécia), suplente.

c) Guilherme Mediate (Campus Barra São Francisco), titular; e Sonia Maria de Souza Violetti (Campus Colatina), suplente.

d) Welinton Silva (Campus Vila Velha), titular; e Elaine Kuster de Sousa Wutke (Campus Centro-Serrano), suplente.

e) Silvani da Silva Wingler (Campus Cachoeiro de Itapemirim), titular; e Monia Lavra Vignati (Cefor), suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 2 de maio de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 26/04/2023

RESOLUÇÃO Nº 2/2023 - REI-CLD (11.02.37.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 16:25)
DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **c46a3e3ea9**